



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2013/2014*

**PORTARIA Nº. 013 DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

**EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 283 do Regimento Interno Cameral:

**CONSIDERANDO** – O Decreto Municipal nº. 2529/2014 de 02 de junho do corrente ano,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 o expediente será das 7:00 as 13:00 horas no âmbito do Poder Legislativo Municipal devido a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no mês de junho de 2014.

**Artigo 2º** - Fica determinado das 7:00 às 13 horas, horário especial de trabalho na Câmara Municipal de Marilândia;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 05 de junho de 2014.

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**

**Presidente**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 06 / 06 / 2014

SERVIDOR

*Milena Drago Pinto*  
Chefe do Setor de Documentação,  
Expediente e Serviços Atins

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 06 / 06 / 2014

*Debora Casagrande*  
Assessora de Gabinete